**INDICAÇÃO N° 1600/2020**

Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição de lâmpadas queimadas em todo o bairro, principalmente na Rua J, defronte ao numeral 140, no bairro Chácara Beira Rio.

*Excelentíssimo Senhor Prefeito,*

O VEREADOR, **Edivaldo Meira – Batoré**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da CF/88, o art. 108, do RICMSBO e o art. 5°, inciso III, da LOM, veem perante V. Excl. expor e sugerir o que se segue:

**DA INDICAÇÃO:**

Conforme visita realizada *“in loco”*, este parlamentar municipal pôde constatar as condições do local. Trata-se de um bairro constituído por chácaras, praticamente na área rural desta urbe, onde a iluminação é de extrema importância para a garantia de segurança pública aos usuários e moradores do local.

Após a verificação, nota-se que todo o bairro precisa da substituição de lâmpadas queimadas. No período noturno, a escuridão predomina no local e traz um sentimento de temor aos moradores.

Assim sendo, indica e sugere ao Poder Executivo, **a substituição das lâmpadas queimadas em todo o bairro, principalmente na Rua J, defronte ao numeral 140, de onde partiram as reclamações, no bairro Chácara Beira Rio**.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de julho de 2020.

**EDIVALDO MEIRA**

**“Batoré”**

Vereador